

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XV - EDIÇÃO ESPECIAL - SUMÉ (PB) - 12 de SETEMBRO de 2017 pág. 01-

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 5.277/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 66 e art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município e o art. 22, Inciso II, da Lei Complementar 24/2013.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO BETANIA MACEDO DA SILVA BRITO do Cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, Símbolo SAD 1, da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de setembro de 2017
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.278/2017

O Prefeito Constitucional do município de Sumé, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os integrantes da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, para Formador Municipal do Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC/PB)

· Josean da Silva Lima

Presidente da Comissão

· Betânia Macêdo de Brito

Membro da Comissão – Secretarias de Educação e Cultura, Esporte e Turismo

· Andréa Augusta de Moraes Ramos

Membro da Comissão – Secretarias de Educação e Cultura, Esporte e Turismo

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de setembro de 2017
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA